



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº70/ 2022

Autoriza repasse financeiro para a Associação Bondespachense de Proteção aos Animais – Bicho Amigo - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2022 recursos financeiros de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação Bondespachense de Proteção aos Animais – Bicho Amigo, inscrita no CNPJ sob o nº08.849.991/0001-93

Art. 2º Os trâmites referentes aos repasses de que trata o art. 1º deverão estar em conformidade com a Lei nº. 4.320, de 17 de março e 1964, com a Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas.

Art. 3º As despesas deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 14.002.0010.0305.0048.2132.33504300, REF: 317, Vínculo: 102

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 05 de setembro de 2022.

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:0137371
6673

Assinado de forma digital
por VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
Dados: 2022.09.06
12:29:52 -03'00'

Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal

SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:93056680620

Assinado de forma digital
por SILDETE APARECIDA DE
SOUSA SILVA:93056680620
Dados: 2022.09.06 12:31:09
-03'00'

Sildete Assistente Social

Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDER DEIVID DA
SILVA:10282540
679

Assinado de forma
digital por EDER DEIVID
DA SILVA:10282540679
Dados: 2022.09.06
12:29:12 -03'00'

Professor Éder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal